Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 054/2003.

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. ...../...../.....
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de colocar lixeiras em toda a Avenida Professor Carvalho Pinto ambos os lados numa distancia de 100 metros cada uma, pois na mesma não existe nenhuma.

Municipal de Caieiras, 14 de fevereiro de 2.003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador